

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Unidade de Auditoria Interna

Relatório de Auditoria Interna

№ 002/2019/UNAI/FEL

Diretor-Geral: Sr. Giovani F. Aiub

Auditado: Ensino / Projetos e Bolsas de Ensino

Equipe de Auditoria: Denis Bastos e Marcos Brasil

Período de Auditoria: julho a outubro de 2019

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Sul (UNAI), cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e alterações, e em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pela Resolução do Conselho Superior (Consup) nº 089, de 18 de dezembro de 2018, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório de Auditoria Interna nº 002/2019/UNAI/FEL.

As recomendações e/ou sugestões expedidas visam à adequação dos controles internos administrativos e devem ser avaliadas e ponderadas pela autoridade competente.

Macroprocesso: Ensino

Tema: Projetos e Bolsas de Ensino

Ação nº 03 do PAINT/2019

Objetivos:

- Verificar o cumprimento dos normativos internos;

- Verificar o cumprimento da legislação vigente;

Verificar os controles internos existentes; e

- Verificar a concessão e o pagamento das Bolsas.

Legislação Utilizada:

-Instrução Normativa № 02/2018 e seus anexos: Anexo 1 — Resolução CONSUP nº 22/2015;

Anexo 2 – Fluxograma SIGProj; e, Anexo 3 – Resolução CONSUP nº 56/2015. Disponível em:

https://ifrs.edu.br/documentos/instrucao-normativa-proenifrs-no-02-de-1o-de-marco-de-018/

;

-**Edital IFRS № 82/2019:** Bolsas de Ensino 2019. Disponível em:

https://ifrs.edu.br/editais/edital-ifrs-no-82-2018-bolsas-de-ensino-2019/;

-Edital IFRS № 83/2018: Fluxo Contínuo 2019. Disponível em: https://ifrs.edu.br/editais/edital-

ifrs-no-83-2018-fluxo-continuo-2019-ensino/

- Edital N° 48/2018/FELIZ/IFRS: Edital Complentar. Disponível em: https://ifrs.edu.br/feliz/wp-

content/uploads/sites/18/2018/12/Edital_Complementar_Bolsas_de_Ensino_2019_Minuta.pdf

- Edital N° 11/2019/FELIZ/IFRS: Edital Complentar. Disponível em: https://ifrs.edu.br/feliz/wp-

content/uploads/sites/18/2019/04/edital_11_2019_bolsa_PIBEN.pdf

Escopo:

Os exames foram realizados por amostragem, sendo o tamanho da amostra determinado por

meio da Tabela Philips. No ano de 2019 foram aprovados e executados 07 projetos no âmbito

do campus Feliz. Destes, foram selecionados para exame 07 projetos, discriminados na

Solicitação de Auditoria № 002/001/UNAI/FEL/2019 e 002/003/UNAI/FEL/2019, conforme

quadro abaixo.

Projetos		
Artistando Quimicamente		
Artistando Quimicamente		
Construção de Significado em Química: Equilíbrio Químico		
Construindo uma Atividade de Educação com a Reciclagem da Borracha de Pneus		
Clube de Astronomia		
Estação Meteorológica		
Clube de desenvolvimento de Jogos		
Promovendo a prática desportiva no IFRS		

Metodologia:

- 1. Envio de Ordem de Serviço do Auditor-Chefe para a realização dos trabalhos;
- 2. Envio de Ofício Circular do Auditor-Chefe comunicando aos Diretores-gerais o início dos trabalhos e apresentando as Equipes de Auditoria;
- 3. Emissão da S.A. № 002/001/UNAI/FEL/2019 solicitando a documentação referente aos Projetos e Bolsas de Ensino integrantes da amostra selecionada;
- 4. Emissão da S.A. № 002/002/UNAI/FEL/2019 solicitando respostas ao Questionário de Avaliação de Controles Internos QACI;
- 5. Análise, com aplicação de *check-list*, dos documentos referentes aos Projetos e Bolsas;
- 6. Emissão da S.A. N.º 002/003/UNAI/FEL/2019 solicitando manifestação da Gestão sobre os Achados de Auditoria;
- 7. Emissão da S.A. N.º 002/004/UNAI/FEL/2019 solicitando manifestação da Gestão sobre outros Achados de Auditoria em demais projetos; e
- 8. Análise das respostas do Gestor, elaboração e apresentação do Relatório de Auditoria Interna.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis

ao Serviço Público Federal. Houve um pedido de prorrogação de prazo para apresentação das

respostas à Auditoria. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Achados de Auditoria

Organização dos Achados de Auditoria:

Na sequência, apresentar-se-ão os principais achados de auditoria interna, divididos em

até 5 (cinco) itens, da seguinte forma:

Constatação: condição identificada pela auditoria em desconformidade com o critério

esperado;

Causa: normas e controles internos relacionados à impropriedade identificada;

Manifestação do Gestor: posição ou justificativa da Gestão acerca da Constatação realizada;

Análise da Auditoria Interna: análise do conteúdo dos itens anteriores, sugestão de

aperfeiçoamento de controles internos e/ou justificativa da necessidade de Recomendação; e

Recomendação: indicação de melhoria visando à adequação da situação encontrada aos

respectivos normativos vigentes e/ou aperfeiçoamento de controles internos. Submete-se a

posterior monitoramento e pode ser dispensada caso a Manifestação do Gestor apresente

esclarecimentos, providências reparadoras ou condutas preventivas suficientes para sanar ou

evitar a reincidência das irregularidades, deficiências ou impropriedades apontadas.

Constatação 1

Ausência da assinatura dos avaliadores no anexo II, folha nº 04, referente ao formulário

de avaliação do Lattes do projeto "Construindo uma atividade de educação com a reciclagem

da borracha de pneus."

Causa

Ausência é contrária ao item 7.1.4 do Edital IFRS nº 82/2018 que solicita o

preenchimento do anexo II (formulário de avaliação do Currículo Lattes do Coordenador do

programa ou projeto de ensino.

Manifestação do Gestor

Em 02 de setembro de 2019:

"Prezados auditores, de acordo com o Edital IFRS nº 82/2018 - Bolsas de Ensino

2019consta no item 7. DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1.4. 01 (um) arquivo em PDF do ANEXO II (Formulário de Avaliação do Currículo Lattes

do Coordenador do Programa ou Projeto de Ensino) preenchido, que será avaliado em caso de

empate, considerando as atividades registradas a partir de 2016. A pontuação máxima da

avaliação deste formulário será de 100 pontos;

Considerando que não houve empate na classificação dos projetos, conforme consta na

classificação parcial das propostas, disponível em:

https://ifrs.edu.br/feliz/wp-

content/uploads/sites/18/2019/04/Classifica%C3%A7%C3%A3o-Parcial.pdf

Não houve necessidade de avaliação."

Análise da Auditoria Interna

A gestão esclareceu o fato, e a auditoria entende que a explicação encontra-se em

consonância com o Edital IFRS N° 82/2018. Ocorre que os outros 02 projetos auditados,

também não estiveram em situações de empate, conforme consta na classificação parcial das

propostas, mas seus formulários de Avaliação do Currículo Lattes (anexo II) foram avaliados

pela CAGE, contendo as respectivas assinaturas dos membros. Sugerimos que haja

convergência de entendimento e prática nos projetos (processos).

Constatação 2

Ausência da documentação do bolsista J.W.M referente ao projeto "Clube de

Astronomia" constante do item nº 9 do edital nº 11/2019-Feliz a qual menciona-se a seguir:

cópia da carteira de identidade; b) cópia do CPF; c) termo de compromisso (Anexo I), ou termo

de compromisso para menor de 18 anos (Anexo II); d) cópia do cartão bancário, contendo

número da agência e da conta corrente. Tais documentos não foram encontrados no projeto ou

no processo n° 23365.000189/2019-15 referente aos pagamentos mensais.

Ausência da cópia do cartão bancário do bolsista F.S.O.S referente ao projeto no

parágrafo acima mencionado.

Causa

Inconformidade com o item n° 9 do Edital n° 11/2019 que declara:

"9.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino deverá entregar, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos: a) cópia da carteira de

identidade; b) cópia do CPF; c) termo de compromisso (Anexo I), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo II); d) cópia do cartão bancário, contendo

número da agência e da conta corrente; e, 9.1.1 A conta bancária deverá estar

cadastrada em nome e CPF do estudante. 9.1.2 Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da

seleção, o documento previsto na alínea "d" do item 9.1."

Manifestação do Gestor

A referida documentação da bolsista J.W.M encontra-se nas folhas 03, 04, 05 do

processo 23365.000189-15. A ausência do item "d) Cópia do cartão bancário, contendo número

da agência e da conta corrente" ocorre pelo fato de que a bolsista ainda não estava de posse do

cartão, tendo em vista que a conta havia sido aberta há poucos dias antes da entrega da

documentação. A cópia foi solicitada e entregue pela estudante foi acrescentada ao processo

23365.000189-15, folha 69.

A cópia do cartão bancário do bolsista F.S.O.S foi anexada ao processo 23365.000189-

15, folha 68.

Análise da Auditoria Interna

Considerando a resposta da gestão que deslinda o exposto na constatação, a auditoria

interna depreende que os fatos elencados foram satisfatoriamente resolvidos e elucidados.

Avaliação dos Controles Internos

A partir da auditagem realizada e das respostas ofertadas através do ofício nº

022/2019/GAB/IFRS referente a S.A n°002-002/UNAI/2019, realizou-se a Avaliação dos

Controles Internos nos processos e fluxos referentes aos Projetos e Bolsas de Ensino, conforme

disciplina a IN CGU nº 24/2015. Desse modo, foram considerados os seguintes componentes:

1. Ambiente de Controle: é o conjunto de normas, processos e estruturas que fornecem

a base para a condução do controle interno no âmbito do órgão ou entidade.

1.1. Análise da Auditoria Interna:

Além do exame das respostas ao questionário de auditoria e da análise dos documentos,

houve entrevista com alguns dos servidores lotados no setor. Percebeu-se haver neles o

conhecimento das normas que orientam seus trabalhos (especificamente os projetos de

ensino) e dos fluxos que envolvem os processos de execução. É viabilizado oportunidades de

capacitação, em 2019 ainda não houve cursos específicos sobre o tema ofertado aos

servidores. Os trabalhos funcionam de forma coordenada neste setor, portanto o ambiente

encontrado, tem-se mostrado propício para execução de tarefas de controle, supervisão e

planejamento. Destaca-se ainda que todas as recomendações encaminhadas pela auditoria nos

trabalhos realizados neste setor, foram solucionadas, atestando desta forma a percepção da

importância dos controles internos e do papel da auditoria interna.

Status: Atendimento Satisfatório.

Avaliação de Riscos: é o processo dinâmico e interativo que visa a identificar, a

avaliar e a mensurar os riscos relevantes que possam comprometer a integridade do órgão ou

entidade e o alcance das metas e dos objetivos organizacionais.

2.1. Análise da Auditoria Interna:

O IFRS ainda não elaborou sua Política de Gestão de Riscos (estabelecendo Matriz de

Gestão de Riscos para seus principais macroprocessos e processos), estando em desacordo com

a determinação constante na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

Status: Não Atende.

3. Atividade de Controle: conjunto de ações estabelecidas por meio de políticas e

procedimentos que auxiliam o órgão ou entidade a mitigar os riscos que possam comprometer

o alcance dos objetivos traçados.

3.1. Análise da Auditoria Interna:

Os procedimentos verificados no setor levaram em conta as instruções operacionais

(Instruções normativas do IFRS, editais e resoluções do CONSUP). Para haver o pagamento das

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086

Telefone: (54) 3449.3354 / www.ifrs.edu.br - E-mail: auditoria@ifrs.edu.br

bolsas são observadas se o bolsista cumpriu com suas atribuições, bem como ainda a

coordenação de ensino confere os valores a que fazem jus os bolsistas. Ainda como forma de

mitigar os riscos de perda de dados o setor faz o arquivamento dos documentos também em

forma digital.

Status: Atendimento Satisfatório

4. Informação: processo de validação da consistência, documentação e guarda dos

registros gerados a partir das atividades de controle interno, necessárias para que o órgão ou

entidade alcance seus objetivos.

4.1. Análise da Auditoria Interna:

É utilizado o sistema SIGPROJ para os projetos de ensino. Os documentos contendo as

informações referentes as atividades desenvolvidas são arquivados na forma digital e física.

Todos os processos solicitados foram disponibilizados à auditoria, contendo todos os

documentos necessários, páginas numeradas, sem haver folhas soltas, e com uma boa

aparência, denotando o cuidado que o setor possui com seus documentos e registros.

Status: Atendimento Satisfatório

5. **Comunicação:** processo contínuo de compartilhamento e obtenção de informações

que possibilita a compreensão do órgão ou entidade sobre as responsabilidades de controle

interno e sua importância.

5.1. <u>Análise da Auditoria Interna:</u>

Na página do câmpus (site), murais nos corredores e na Secretaria de Ensino

encontram-se as principais informações do setor (cursos ofertados, editais, telefones, normas,

eventos e etc) ainda os usuários são informados através de redes sociais, quando da publicação

de editais de bolsas e demais atividades.

Status: Atendimento Satisfatório

6. Atividade de Monitoramento: conjunto de ações destinadas a acompanhar e avaliar

a eficácia dos controles internos:

6.1. Análise da Auditoria Interna:

Nas ocasiões em que as deficiências de controles internos foram observadas pela

auditoria, estas foram adequadamente resolvidas pela autoridade competente.

Status: Atendimento Satisfatório.

Conclusão

De modo geral, o objetivo desta auditoria foi atingido: Verificou-se o cumprimento dos

normativos internos, da legislação vigente, dos controles internos existentes, concessão e o

pagamento das Bolsas de Ensino. Considerando o escopo do trabalho, infere-se que há

conformidade em relação à maioria dos normativos e preceitos legais atinentes ao tema

auditado, diante disto não houve a emissão de recomendações.

Cabe salientar que quando houver recomendações, o resultado da auditoria não deve

ser avaliado somente à luz destas. Faz-se necessária a avaliação da Constatação desde a sua

origem, em especial, a "Análise da Auditoria Interna", pois todos os elementos colhidos nas

diversas fontes, e considerados relevantes, são analisados e o resultado pode não se traduzir

necessariamente em Recomendação, mas sim em sugestões, observações ou orientações com

vistas à melhoria e o aperfeiçoamento dos controles internos da organização.

Outrossim, destaca-se que este relatório não tem a intenção de esgotar as

possibilidades de inconsistências passíveis de serem observadas, mas sim servir como

instrumento de orientação para as boas práticas da Administração Pública. Ademais,

ressaltamos que a implementação das recomendações aqui emitidas (quando houver) será

acompanhada posteriormente pela Unidade de Auditoria Interna o que, contudo, não impede

que o Gestor venha a se manifestar acerca deste relatório previamente a esse

acompanhamento.

Em que pese ser a Unidade de Auditoria Interna um órgão de assessoramento técnico,

portanto, não possuindo natureza vinculante, o acatamento e a implementação de suas

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086

recomendações refletirá o comprometimento da Gestão com o fortalecimento dos controles internos da entidade e o acolhimento das disposições normativas vigentes.

Por fim, adverte-se que, conforme o item nº 176 da Instrução Normativa nº 003/2017/CGU, é responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamentais, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

Atenciosamente,		Feliz RS, 18 de outubro de 2019.
	_(*)	(*)
Marcos Brasil		Denis Bastos
Auditor		Auditor
Membro da Equipe		Coordenador da Equipe
De acordo:		
	(*)	
William Daniel S. Pfarrius		
Auditor-Chefe		
Portaria Nº 447/2019		

^{*} O documento original, assinado, encontra-se arquivado na Unidade de Auditoria Interna para consulta.